



Projeto de Resolução N° 44/2025

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

“Acrescenta a alínea “aa” ao parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 01, de 17 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação de concessão de honorarias no Município de Itapevi e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica acrescida a alínea “aa” ao parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 01, de 17 de abril de 2007, com a seguinte redação:

“aa) Diploma Mãe Atípica de Itapevi, destinado a homenagear mães que, com amor, coragem e perseverança, dedicam-se integralmente ao cuidado, inclusão, desenvolvimento e bem-estar de filhos com deficiência, transtornos do espectro autista, síndromes raras ou outras condições que exijam cuidados especiais, tornando-se exemplo de força e superação em nossa sociedade.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente proposição visa reconhecer publicamente o valor das mães que enfrentam desafios diários no cuidado com seus filhos com deficiência ou necessidades especiais. São mulheres que demonstram coragem, amor incondicional, resiliência e compromisso com a vida, a saúde, a educação e a dignidade de suas famílias. Esta homenagem é uma forma de valorizarmos sua luta e ampliarmos o debate sobre inclusão, acessibilidade e políticas públicas para pessoas com deficiência no município.

Pelas razões expostas e com finalidade de atingir o interesse público geral, peço o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente projeto de resolução.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2025.

Mauricio Alonso Murakami

(Mauricio Japa)

Vereador



Erondina Ferreira Godoy

(Tininha)

Vereadora

Mateus Silva

(Mateuzinho Silva)

Vereador

Afonso da Silva

(Bispo Afonso)

Vereador

Marina de Castro Dornellas

Vereadora



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2T07830XSBT010P9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2T07-830X-SBT0-10P9

